



TERMO DE DOAÇÃO Nº 17/2024

Termo de doação de bens móveis que entre si celebram o **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás** e o **Centro Terapêutico Fica Vivo**, organização da sociedade civil de interesse público – OSCIP.

À vista dos autos nº **202307000426318**, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, com sede na Av. Assis Chateaubriand nº 195, Setor Oeste, em Goiânia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.292.266/0001-80, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Rodrigo Leandro da Silva**, e o **CENTRO TERAPÊUTICO FICA VIVO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.018.663/0001-03, com sede Rodovia GO-010, KM 67, Zona Rural, Silvânia/GO, CEP nº 75.180-000, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **José Lizomar da Silva**, têm entre si, justo e combinado, o presente termo de doação, em atenção ao disposto no artigo 76, inciso II, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação do seguinte bem móvel, para utilização do *Centro Terapêutico Fica Vivo*, em cumprimento exclusivo ao interesse social, descrito na planilha de evento 7 do PROAD 202307000426318:

Item	Tipo	Marca	Modelo	Placa	Cor	Patrimônio
1	Passageiro	CHEVROLET	S10 LTDD4	PQU-2804	BRANCA	00348608

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ASSINATURA DIGITAL

O presente instrumento poderá ser assinado digitalmente, preferencialmente por meio de certificado digital, emitido no âmbito da Infraestrutura



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria-Geral



de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, observados os padrões definidos pela referida infraestrutura, bem como mediante a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, que utilize identificação por meio de nome de usuário e senha, inclusive mediante uso da ferramenta de assinatura do Sistema de Processo Administrativo Digital - PROAD, do TJGO, ou outro sistema que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes, ao celebrarem este ajuste, afirmam ter ciência dos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, abstendo-se de qualquer atividade que constitua violação a seus dispositivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA INCORPORAÇÃO

O **DONATÁRIO** se compromete a incorporar os bens doados ao seu acervo, bem como a utilizá-los para fins de interesse social, sob pena de retorno ao **DOADOR**.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Goiânia/GO, *datado e assinado digitalmente*.

Rodrigo Leandro da Silva
DOADOR

José Lizomar da Silva
DONATÁRIA

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 838509610255 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000426318 (Evento nº 22)

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 08/04/2024 às 18:55



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 840367612267 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202307000426318 (Evento nº 24)

KAREN KELLY GONCALVES DA SILVA

ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A)

SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA-GERAL - CONTROLE DE CONTRATOS.

Assinatura CONFIRMADA em 11/04/2024 às 10:53

